INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA NA RUA MARIETA DE MELLO MARQUÊS, NAS PROXIMIDADES DO Nº 1580, NO BAIRRO DR. SÍLVIO LEITE.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à solicitação dos moradores da localidade, em razão do acúmulo de lixo, entulhos e vegetação, o que tem causado transtornos à população, além de favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Diante desse cenário, a execução do serviço de limpeza urbana é a medida necessária para garantir melhores condições de salubridade, segurança e bem-estar aos moradores da região.

Boa Vista/RR, 25 de fevereiro de 2026.

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234

Assinado de forma digital por WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234
Dados: 2026.02.25 10:25:51 -04'00'

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS
VEREADORA - REPUBLICANOS